



PORTARIA N.º 1191/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Arthur Rinaldi Ferreira do *campus* de Curitiba I.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Arthur Rinaldi Ferreira**, RG nº 14.293.802-2/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba I, **a partir de 02/01/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**